



NOVOS TEMPOS PARA CONVIVER

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) 136 (CENTO E TRINTA E SEIS)
CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE DE 06 (SEIS) A 17 (DEZESETE) ANOS
REFERENCIADOS AO CRAS/IMARUÍ, ITAIPAVA E PROMORAR.

Enviado para: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajaí

Data: 01/04/2022

Valor Global: 669.120,00



1. DADOS CADASTRAIS

1.1 A ORGANIZAÇÃO

Nome OSC: LAR FABIANO DE CRISTO- CASA DE RODOLPHO BOSCO		CNPJ: 339483810076-01
Rua: . José Pereira Liberato, 1676 - São João, Itajaí - SC,	Bairro: São João	Cidade: ITAJAI
Complemento:	Estado: SANTA CATARINA	CEP: 88304-400
Telefone: [REDACTED]	Celular: [REDACTED]	
E-mail: [REDACTED]		
Site: www.lfc.org.br	Nº Registro no CMAS: 018	

1.2 DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome completo: Norma Suely de Souza Carvalho		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Rua: [REDACTED]	Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED]	Estado: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: (xx)	Celular: [REDACTED]	
E-mail: [REDACTED]	Cargo: Supervisora	
Eleito em: 20/05/1996	Vencimento do mandato: indeterminado	

1.1 DADOS BANCÁRIOS (Conta específica para a parceria)

Banco: Banco do Brasil	
Agência: 0305-0	Número da conta: 0606895-2

1.4 – DIRETORIA (Descrever todos os membros conforme ata vigente da OSC)

Nome completo: Regina Maria de Oliveira	Cargo: Diretora Presidente
Nome completo: Lavinia Maria Grossi	Cargo: Diretora Ação Social
Nome completo: Sirley Silva Santos	Cargo: Diretora Financeira

1.5 – CONSELHO FISCAL (Descrever todos os membros conforme ata vigente da OSC)

Nome completo: Luiza Guedes Saraiva Cabral Meneres	Cargo: Conselho Fiscal
Nome completo: Gloria de Almeida	Cargo: Conselho Fiscal
Nome completo: Mário Luiz Rodrigues Pereira Neto	Cargo: Conselho Fiscal



2. OUTROS PARTÍCIPIES

Não haverá

3. OBJETO DA PARCERIA

Celebração de parceria em regime de mútua cooperação na contratação de 136 vagas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante **a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes para crianças entre 06 (seis) e 17 (desessete) anos referenciados aos CRAS Imaruí, Itaipava e Promorar**, previamente estabelecidos em plano de trabalho, mediante Termo de Colaboração.

3.1. OBJETIVO GERAL

Incentivar a socialização, a participação social das crianças, adolescentes e familiares em caráter preventivo e proativo, promover uma educação para a cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares, o sentimento de pertença e o seu protagonismo, com vistas ao desenvolvimento integral de suas potencialidades.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.2.1 – Assegurar espaços de referência para o convívio em grupos organizados por ciclo de vida e desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

3.2.2 - Estimular capacidades e potencialidades, através do acesso a direitos e participação cidadã contribuindo para desenvolvimento da autonomia e protagonismo familiar e comunitário.

3.2.3 - - Promover a segurança de acolhida do acesso aos benefícios socioassistenciais e setoriais..

3.2.4 - Garantir a segurança do convívio familiar e comunitário, através da efetivação dos direitos de proteção e convivência familiar, contribuindo para o fortalecimento de vínculos



4. JUSTIFICATIVA

O SUAS tem como eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar, descentralização político-administrativa e a territorialização. Considerando estas orientações o município de Itajaí S/C organizou a Política Municipal de Assistência Social de forma a atender os territórios através dos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e das organizações da sociedade civil, parceiras para este serviço.

O Lar Fabiano de Cristo-LFC Casa de Rodolpho Bosco Entidade de Assistência Social sem fins lucrativos atua há 48 anos no município de Itajaí, e executa desde 2017 em parceria com o município o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O objetivo geral do trabalho já executado no SCFV pelo Lar Fabiano de Cristo é incentivar a socialização e a participação social das crianças e adolescentes e familiares em caráter preventivo e proativo, e promover uma educação para a cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares, o sentimento de pertença e o seu protagonismo, com vistas ao desenvolvimento integral de suas potencialidades. Esse trabalho é ofertado em formato indireto e de forma complementar ao PAIF. O atendimento é executado com os usuários entre 6 a 17 anos, sendo preferencialmente referenciados ao CRAS: Imarui, Promorar e Itaipava, que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, com priorização daqueles que possuem marcação de público prioritário conforme RESOLUÇÃO N°01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, Art3. Que considera as situações prioritárias para o SCFV.

O trabalho é realizado em referência e contra referência com os CRAS e com as técnicas de referência, e tem impacto direto na superação de situações prioritárias e autonomia das famílias, já observados nos dados dos relatórios de acompanhamentos do SCFV mensais entregues a SAS e CRAS do serviço durante o período de parceria. O serviço ocorre em articulação com a rede socioassistencial e com as políticas públicas.

O SCFV – LFC é ofertado a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.



5- PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS/ ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

Público alvo as crianças e adolescentes que se encontram nas seguintes condições:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL: a) Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros; b) Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; c) Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; d) Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter.

ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL: e) Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; f) Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativas de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; g) Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); h) Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência ao abuso e à exploração sexual; i) Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; j) Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; k) Jovens fora da escola.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA- Território do CRAS Imaruí, Itaipava e Promorar.

6- METODOLOGIA –

O SCFV desenvolvido no LFC com equipe composta por Coordenador, Assistente social, Psicólogo e Orientadores Sociais tem o fluxo de entrada através do CRAS Imaruí, Promorar e Itaipava.

Realizaremos a articulação com Serviço de Proteção, e Atendimento Integral a família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social e também as seguranças



afiançáveis do SUAS, sendo elas:

- Trabalho social essencial ao serviço;
- Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, comunitária e social;
- Segurança de Acolhida.

Estimular, favorecer e preservar o convívio familiar e comunitário, através da utilização de recursos, equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, assim como criar situações desafiadoras que oriente os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas, na família e no território.

O serviço deverá ocorrer no período mínimo de cinco dias por semana, com carga horária de vinte horas para cada grupo, podendo eventualmente executar atividades complementares a noite, com possibilidade de atendimento em feriados e aos finais de semana.

O SCFV é realizado em grupos e as atividades são organizadas considerando um período para a sua execução. Isso significa que, as ações serão pensadas a partir dos eixos estruturantes do serviço (Convivência, Direito de Ser e Participação). O planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos é pensado com início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias.

Na fase de planejamento das atividades, vamos identificar as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço. A construção do percurso é coletiva, considerando a diversidade, e especificidade dos grupos e dos usuários, assim também com o momento de vida.

Será elaborado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. O final do percurso com a elaboração de uma devolutiva para as famílias e para a comunidade da temática escolhida. Ao fim de um percurso iniciamos o ciclo de construção de um novo.

Iremos organizar oito grupos de usuários, divididos por ciclos de vida, sendo quatro no período da manhã e quatro no período da tarde, cada grupo irá organizar o seu percurso conforme as demandas trazidas pelos usuários, com o acompanhamento de um educador que irá orientar e fazer a reflexão do grupo, sobre as temáticas propostas. Oferecendo subsídios em diversas mídias a



fim de qualificar o debate e a construção de devolutivas para o grupo e para o território. A equipe será composta por cinco orientadores sociais sendo que um deles perpassará entre os grupos, ofertando o acompanhamento do público prioritário, em especial os que possuem marcação de vulnerabilidades que diz respeito à pessoa com deficiência, retirados do trabalho infantil, ou submetidos a violações, a fim de complementar as atividades, a inclusão social e a vivência em grupos, conforme Resolução nº109, que diz respeito à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

As atividades serão realizadas nos grupos, dentro da programação serão incluídas oficinas como estratégias pedagógicas complementares á construção do produto das reflexões e debates dos temas escolhidos nos percursos.

Estaremos respeitando os protocolos de distanciamento e de higienização com água e sabão. Será ofertado álcool em gel para uso constante e será obrigatório o uso de máscara durante todo o período de permanência no espaço. Da oferta da alimentação optamos pela individualização e não a disponibilização dos alimentos em forma de Buffet.

Os usuários são acolhidos na organização e encaminhados para refeição matinal, em seguida os grupos se organizados por ciclos de vida e se reúnem em rodas de conversa onde as atividades do dia são organizadas.

Após o tempo de rodas de conversa nos grupos e oficinas, os usuários, em ambos os turno serão encaminhados a procedimentos de higienização e organização pessoal e do espaço a fim de realizarem as suas refeições e se organizarem para o retorno para casa.

A garantia do acesso dos usuários ao serviço com a oferta do transporte. Os pontos de encontro para o acesso ao transporte serão: praça em frente a Unidade Basica de saúde do Bairro Imaruí, Estacionamento do Fort Atacadista do Bairro Cordeiros, Praça ao lado da UBS Promorar II, Escola Básica Francisco Celso Mafra e Escola Básica Professora Judith Duarte de Oliveira no bairro Itaipava. Estes pontos foram escolhidos estrategicamente pela coordenação e equipe técnica após estudo de território e de trajeto, para que possamos atender aos usuários dos CRAS Imaruí, Promorar e Itaipava.

As famílias das crianças e adolescentes são acolhidas na organização pelos técnicos que realizam entrevista, visitas domiciliares e estabelecem um plano de acompanhamento para o fortalecimento dos vínculos familiares.



Nossos planejamentos, planos de atividade, relatórios e evidências são registradas no sistema bussola por cada educador ou técnico e acompanhado pelo coordenador.

Realizamos monitoramento e avaliação com todos os usuários do serviço durante a realização dos percursos.

Duas vezes ao mês realizamos centros de estudo com toda equipe para planejamento, avaliação, monitoramento e capacitação continuada sendo que duas vezes ao ano será fornecido curso/treinamento da equipe com certificação, favorecendo a qualificação para a boa execução do serviço pactuado.

Em relação aos grupos os resultados e impactos sociais tem apresentado melhoria na condição de sociabilidade dos usuários, conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, fortalecer a capacidade dos usuários em valorizar a diversidade de opiniões, compartilhando outros modos de agir e pensar; melhora a qualidade de vida dos usuários,

Nosso serviço contempla o trabalho baseado nos eixos do SCFV e as seguranças afiançadas da seguinte forma:

EIXOS SEGURANÇAS	METODO	RESPONSÁVEL
CONVIVÊNCIA	Grupos por ciclo de vida Estratégias pedagógica diversas adequadas a cada ciclo de vida.	Coordenadora Técnicos Educadores
DIREITO DE SER	Vivencias/oficinas/ estratégias pedagógicas adequadas aos ciclos de vida com foco na autonomia, autoconhecimento e empoderamento	Coordenadora Técnicos Educadores
PARTICIPAÇÃO	Grupos organizados por ciclo de vida, estratégias pedagógicas com foco na participação no território.	Coordenadora Técnicos Educadores
ACOLHIDA	Acontece em todos os momentos do serviço, desde a entrada do usuário na organização até seu retorno para casa, considerando os aspectos do ambiente físico, da disponibilidade e afetividade dos técnicos e toda equipe da instituição.	Toda Equipe da organização
SOBREVIVÊNCIA	Através do acompanhamento social, escuta qualificada, encaminhamentos e orientação para inclusão no mundo do trabalho e acesso a renda através de ações empreendedoras, dentre outras. Garantia de segurança alimentar através de parceiros para os casos onde há risco do comprometimento deste direito.	Assistente social



CONVIVENCIA FAMILIAR COMUNITÁRIA	E Grupos por ciclo de vida Estratégias pedagógica diversas adequadas a cada ciclo de vida.	Coordenadora Técnicos Educadores e famílias
---	---	---



O QUE	PORQUE	QUANDO	ONDE	QUEM
OFICINAS	ATIVIDADES	PERIODICIDADE	NA SEDE DA OSC	ORIENTADOR SOCIAL E A EQUIPE TÉCNICA
CIDADANIA	Desenvolver através de roda de conversa, confecção de cartazes, pesquisas, debates e trabalhos em grupos, o senso crítico dos usuários, para que sejam protagonistas de sua história e saibam quais são os seus deveres e quais direitos que podem e devem exercitar, na instituição e no seu cotidiano.	Uma vez por semana	Na sede da Osc	Orientador Social/ Coordenador e Assistente Social Psicólogo
JOGOS E VIVÊNCIAS	Contemplar os usuários com atividades de jogos e vivências lúdicas, que desenvolvam a cooperação e confiança, no intuito de assegurar os direitos de desenvolvimento pessoal e social, integridade física, psicológica e moral por intermédio da diminuição da ociosidade e consequentemente a diminuição do risco social proporcionando momentos para aprendizagens fundamentais, capacidade para o trabalho em grupo, discussão de normas da sociedade e aspectos ideais para o convívio social. Ofertar atividades na piscina, proporcionando descontração e interação entre os usuários e os educadores. Refletir sobre comportamentos coletivos adequados em espaços de uso comum, tomando os devidos cuidados com o espaço físico usado e seus usuários. Proporcionar momentos de reflexão sobre a higiene pessoal, bem como as atitudes que facilitaram o convívio coletivo.	Uma vez por semana	Na sede da Osc	Orientador Social/ Coordenador



ARTES	Proporcionar o contato com diversas linguagens artísticas, a partir de artes aplicadas, artes manuais e recicladas, desenvolvendo nos usuários a potencialidade criativa, como também, a socialização na instituição, de forma lúdica e prática	Uma vez por semana	Na sede da Osc	Orientador Social/ Coordenador
--------------	---	--------------------	----------------	-----------------------------------



<p>ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL – NUTRE EDUCA</p>	<p>Nestas oficinas iremos trabalhar com as crianças e adolescentes o conhecimento das escolhas saudáveis para uma alimentação de qualidade que garanta a saúde de nossas crianças e adolescentes, estimulando escolhas que possam aliar o sabor e qualidade. Nossa proposta prevê a confecção de alimentos pelas crianças e adolescentes e compartilhamento de receitas saudáveis com as famílias, além de encontros entre crianças, adolescentes e famílias no preparo destas receitas.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Na sede da Osc</p>	<p>Orientador Social / Coordenador e cozinheira</p>
<p>CLUBE JACARÉ POIÓ</p>	<p>Nesta oficina iremos trabalhar com os usuários atividades para o meio ambiente, leitura, e a valorização da cultura popular em dialogo com ações intergeracionais. Com a proposta de atividades planejadas, que estimule a democracia, protagonismo, autonomia em uma perspectiva crítica. E a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública. As ações são fomentadas através de rodas de conversa, roda de leitura, sarau, encontro com autores, e outras pessoas que estimule, apresentações, leitura compartilhada, depoimentos, visitas a bibliotecas e passeios culturais para vivência de atividades de lazer que estimulem a socialização onde a troca de experiências, emoções e comunicação.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Na sede da Osc e espaços fora da Osc.</p>	<p>Orientador Social / Coordenador</p>
<p>EDUCAÇÃO DO SER</p>	<p>As crianças e adolescentes poderão vivenciar através de circuitos e vivências diversas reflexões sobre os valores indispensáveis para relações saudáveis e duradoras. Nossa organização possui material elaborado para esta finalidade que será adequado aos percursos escolhidos pelos usuários.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Na sede da Osc</p>	<p>Orientador Social / Coordenador e Assistente Social Psicólogo</p>



Coordenação – Pagamento pelo recurso da Parceria

- Organizar reuniões com a equipe do SCFV, para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Participar da elaboração, acompanhamento e apresentação da prestação de contas, relatório de transparência e legalidade da parceria;
- Discutir com a equipe técnica adoção de estratégias e ferramentas teórico metodológicas que possam qualificar o trabalho;
- Coordenar a execução das ações do SCFV, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e usuários;
- Coordenar a oferta e o acompanhamento do serviço, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;
- Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o SCFV, as técnicas de referências, e ao órgão gestor;
- Identificar as necessidades de ampliação do RH e capacitação da equipe e informar o órgão gestor da assistência social;
- Garantir a oferta do serviço, avaliando e direcionando todas as possíveis adequações, qualificações e ampliações que se fizerem necessárias;
- Coordenar reuniões com as famílias dos usuários atendidos, a fim de garantir a qualidade do serviço prestado.

Psicologia – Pagamento pelo recurso da Parceria

- Acolher famílias, participar de visitas domiciliares com o objetivo de colaborar com o monitoramento destas;
- Realizar atendimentos individuais e de caráter emergencial;
- Realizar encaminhamentos para políticas intersetoriais, caso seja necessário;
- Estimular a escuta e a comunicação entre a equipe;
- Desenvolver projetos juntamente com a equipe da rede socioassistencial;
- Estimular a autonomia individual e da comunidade.
- Registrar as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho multiprofissional em ficha única;
- Observar se há no público atendido demandas para serviços de atenção à saúde mental;



Serviço Social – Pagamento pelo recurso da Parceria

- Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;
- Realizar atendimento aos usuários e a família, atendimentos psicossocial, estudo de caso, acompanhamento familiar e visitas domiciliares;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território, e articular junto à equipe técnica ações que potencializem as boas experiências no território;
- Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;
- Assessorar tecnicamente os orientadores sociais do SCFV nos temas relativos aos eixos estruturantes do serviço, bem como no planejamento de atividades;
- Realizar encaminhamentos a rede socioassistencial e políticas públicas;
- Acompanhar o desenvolvimento dos grupos do serviço, acessorando em relatórios mensais do SCFV, participando em reuniões de equipe e familiares, entre outros.

Orientadores Sociais -- Pagamento pelo recurso da Parceria

Função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014.

O orientador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais na unidade e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;



- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

6.1. CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EQUIPE							
OR	NOME	FUNÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
01	Janaina Andressa Staziaki		8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00
02	Mirella Llma		8:00-14:00	8:00-14:00	8:00-14:00	8:00-14:00	8:00-14:00
03	Fernanda Vilhoni		8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00
03	Norma S. S. Carvalho		8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00
05	Zilda Matias Fernandes		8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00
06	Nelson Polidoro		8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00
07	Geverson Alves da Cosa		8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00
08	André Felipe Silva		11:00-17:00	11:00-17:00	11:00-17:00	11:00-17:00	11:00-17:00
09	Orientador Social		8:00-12:00	8:00-12:00	8:00-12:00	8:00-12:00	8:00-12:00
10	Orientador Social		8:00-12:00	8:00-12:00	8:00-12:00	8:00-12:00	8:00-12:00
11	Thiago Vieira		8:00-12:00	8:00-12:00	8:00-12:00	8:00-12:00	8:00-12:00
12	Cleusimara Ventura		8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00
13	Danielli Luneli		8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00
14	Amanda Honorato		8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00	8:00-17:00

- Intervalo para o almoço ocorre de 12:00 às 13:00.

6.2 CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO

	Café da manhã 8:00	Almoço 11:30	Lanche da Tarde 15:30
Segunda-Feira	CAFÉ/LEITE/CHÁ/AUÇAR/ ADOÇANTE/PORÇÃO DE CARBOIDRATO/MAGARINA/ DOCE DE FRUTA/ PORÇÃO DE FRUTA	PORÇÃO DE CARBOIDRATO/PORÇÃO DE LEGUMES/PORÇÃO DE CARNE/GUANIÇÃO/PORÇÃO DE FRUTA/SALADA E SOBREMESA	CAFÉ/LEITE/CHÁ/AUÇAR/ ADOÇANTE/PORÇÃO DE CARBOIDRATO/MAGARINA/ DOCE DE FRUTA/ PORÇÃO DE FRUTA
Terça-feira	CAFÉ/LEITE/CHÁ/AUÇAR/ ADOÇANTE/PORÇÃO DE CARBOIDRATO/MAGARINA/ DOCE DE FRUTA/ PORÇÃO DE FRUTA	PORÇÃO DE CARBOIDRATO/PORÇÃO DE LEGUMES/PORÇÃO DE CARNE/GUANIÇÃO/PORÇÃO DE FRUTA/SALADA E SOBREMESA	CAFÉ/LEITE/CHÁ/AUÇAR/ ADOÇANTE/PORÇÃO DE CARBOIDRATO/MAGARINA/ DOCE DE FRUTA/ PORÇÃO DE FRUTA
Quarta-feira	CAFÉ/LEITE/CHÁ/AUÇAR/ ADOÇANTE/PORÇÃO DE CARBOIDRATO/MAGARINA/ DOCE DE FRUTA/ PORÇÃO DE FRUTA	PORÇÃO DE CARBOIDRATO/PORÇÃO DE LEGUMES/PORÇÃO DE CARNE/GUANIÇÃO/PORÇÃO DE FRUTA/SALADA E SOBREMESA	CAFÉ/LEITE/CHÁ/AUÇAR/ ADOÇANTE/PORÇÃO DE CARBOIDRATO/MAGARINA/ DOCE DE FRUTA/ PORÇÃO DE FRUTA
Quinta-feira	CAFÉ/LEITE/CHÁ/AUÇAR/ ADOÇANTE/PORÇÃO DE CARBOIDRATO/MAGARINA/ DOCE DE FRUTA/ PORÇÃO DE FRUTA	PORÇÃO DE CARBOIDRATO/PORÇÃO DE LEGUMES/PORÇÃO DE CARNE/GUANIÇÃO/PORÇÃO DE FRUTA/SALADA E SOBREMESA	CAFÉ/LEITE/CHÁ/AUÇAR/ ADOÇANTE/PORÇÃO DE CARBOIDRATO/MAGARINA/ DOCE DE FRUTA/ PORÇÃO DE FRUTA
Sexta-feira	CAFÉ/LEITE/CHÁ/AUÇAR/ ADOÇANTE/PORÇÃO DE CARBOIDRATO/MAGARINA/ DOCE DE FRUTA/ PORÇÃO DE FRUTA	PORÇÃO DE CARBOIDRATO/PORÇÃO DE LEGUMES/PORÇÃO DE CARNE/GUANIÇÃO/PORÇÃO DE FRUTA/SALADA E SOBREMESA	CAFÉ/LEITE/CHÁ/AUÇAR/ ADOÇANTE/PORÇÃO DE CARBOIDRATO/MAGARINA/ DOCE DE FRUTA/ PORÇÃO DE FRUTA



6.3 RECURSOS HUMANOS

CARGO	QDE	PERFIL/ QUALIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	JÁ TRABALHANA OSC – SIMOU NÃO?	Nº DE HORAS/MÊS DEDICADAS AO PROJETO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS (férias,13º, rescisão, outros)	Natureza da contratação (CLT, autônomo ou contrato de estágio)
Coordenador	1	Ensino Superior	Orientar a equipe do SCFV na organização, desenvolvimento e acompanhamento do SCFV	sim	220h	4.500,00	1.400,20	CLT
Assistente social	1	Ensino Superior	Integração do atendido; atendimento aos usuários e família; garantia de direitos; atualização de documentos	SIM	160 h	4.100,00	R\$703,85	CLT
Psicólogo	1	Ensino Superior	Atendimento individual, em grupo e/ou familiar	SIM	160 h	4.100,00	R\$1.273,31	CLT
Orientador Social	5	Ensino Médio	Atendimento aos grupos de criança e adolescentes	SIM	220 h	2.500,00 x 5=12.500,00	560,15x3 +425,75x2= 2.531,95	CLT
Motorista	2	Ensino Médio	Atendimento no transportes dos grupos de criança e adolescentes	SIM	220 h	2.250,00x2 = 4.500	885,63	CLT
Serviços gerais	1	Ensino fund.	Serviços de limpeza e organização dos espaços.	sim	220h	1.600,00	271,82	CLT
Cozinheira	1	Ensino Médio	Preparo alimentação dos grupos de criança e adolescentes	SIM	220 h	1.600,00	R\$271,82	CLT



1. PLANILHA AÇÕES /METAS/INDICADORES

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADORES	RESULTADO	IMPACTO SOCIAL	
1 -Assegurar espaços de referência para o convívio em grupos organizados por ciclo de vida, e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	1.1 Contratação e manutenção da Equipe	1.1. Contratar e garantir pagamento da equipe do SCFV	1.1.1 Contratos de Trabalho 100% efetivados com comprovantes de pagamento de salários e encargos de abril a Dez 2021	1.1.1 Equipe desenvolvendo o serviço	1.1.1 150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV	
	1.2 Oferta do atendimento no SCFV	1.2.1 Educadores organizarem os grupos por ciclo de vida	1.2.1 100-% Listagem dos grupos e inclusão no sistema bussola	1.2.1 100-% Listagem dos grupos e inclusão no sistema bussola	1.2.1 Grupos organizados e em funcionamento	1.2.1 150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV
		1.2.2 – Educadores <u>planejarem</u> com os grupos os Percursos	1.2.2 100% dos Planejamentos semanais e mensais incluídos no sistema bussola	1.2.2 100% dos Planejamentos semanais e mensais incluídos no sistema bussola	1.2.2 Planejamentos executados	1.2.2- 150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV
		1.2.3 – Educadores <u>desenvolverem</u> todas as etapas dos Percursos	1.2.3 – 100% dos Relatórios semanais incluídos no sistema bussola	1.2.3 – 100% dos Relatórios semanais incluídos no sistema bussola	1.2.3 Relatórios entregues nos prazos definidos	1.2.3 150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV
		1.2.4 - Garantir alimentação para os participantes dos grupos	1.2.4 100% dos Cardápios acompanhados por nutricionista e refeições equilibradas	1.2.4 100% dos Cardápios acompanhados por nutricionista e refeições equilibradas	1.2.4 Refeições saborosas e saudáveis servidas de forma adequada e segura.	1.2.4 -150crianças e adolescentes atendidos no SCFV saudáveis e atentos a boas escolhas alimentares.
		1.2.5 Levantamentos de fornecedores e aquisição de produtos alimentícios	1.2.5 100% das requisição de Compras/Solicitação de Orçamentos/Apuração Melhor Oferta/Pedido de Compras mensal de A; realizadas com respectivo Comprovante de Pagamento mensal dos fornecedores de Abril a Dez/2021	1.2.5 100% das requisição de Compras/Solicitação de Orçamentos/Apuração Melhor Oferta/Pedido de Compras mensal de A; realizadas com respectivo Comprovante de Pagamento mensal dos fornecedores de Abril a Dez/2021	1.2.5 Refeições saborosas e saudáveis servidas de forma adequada e segura.	1.2.4 150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV saudáveis e atentos a boas escolhas alimentares.

		1.2.6 – Espaços higienizados e organizados com equipe capacitada.	1.2.6 - 100% dos espaços organizados, higienizados.	1.2.6 - Espaços higienizados e organizados.	1.2.6 - 150 crianças atendidas em espaço higienizado e organizado.
	1.3 Garantir o acesso das crianças e adolescente ao espaço da OSC.	1.3.1 -Motorista e coordenador e Ass. Social, organizarem o roteiro para buscar e levar as crianças e adolescentes.	1.3.1 -50% Usuários presentes ao SCFV.	1.3.1 - Usuários frequentes e seguras no trajeto até a organização.	1.3.1 -150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV.
		1.3.2 Garantir o pagamento do combustível.	1.3.2 – 100% do Transporte em funcionamento	1.3.2 Usuários frequentes e seguras no trajeto até a organização.	1.3.2 -150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV
2- Estimular capacidades e potencialidades, através do acesso a direitos e participação cidadã contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo familiar e comunitário;	2.1 Organizar Roda de conversa para os ciclos de vida	2.1.1 -Organizar os grupos e combinar as formas de trabalho com estes grupos	2.1.1 – 50% Número de crianças e adolescentes nos grupos	2.1.1 - Grupos reunidos diariamente	2.1.1 -150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV
	2.2 – Organizar Oficinas com atividades para o SCFV	2.2.1 2Realizar oficina de Cidadania, jogos e Vivências, Artes, Alimentação Saudável, e criar Clube de Mídia e clube do Jacaré Poió para todos os grupos	2.2.1 100% das oficinas em andamento com Planejamento Relatórios, Registro fotográfico e Vídeos.	2.2.1 -Oficinas em andamento e com atividades diversificadas e estimulantes	2.2.1 -150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV
		2.1.2 -Levantamentos de fornecedores e aquisição de materiais para as oficinas.	2.1.2 - 100% das requisição de Compras/Solicitação de Orçamentos/Apuração Melhor Oferta/Pedido de Compras mensal de A; realizadas com respectivo Comprovante de Pagamento mensal dos fornecedores de abril a Dez/2021	2.1.2 Oficinas em andamento e com atividades diversificadas e estimulantes	2.1.2 - 150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV

	2.3 – Organizar formação para a Equipe	2.3.1 -Realizar uma capacitação mensal com a equipe de trabalho Realizar uma semana de formação em julho e janeiro após o horário de atendimento dos grupos	2.3.1 - 100% das formação em andamento com Planejamento Relatórios, Registro fotográfico e Vídeos.	2.3.1 - Equipe atualizada e preparada de forma adequada para a execução do serviço	2.3.1 -Equipes capacitadas e bem preparadas
	2.4 – Garantir espaços seguros, limpos e seguindo protocolos de segurança do COVID -19	2.4.1. -Realizar a limpeza e a criar protocolos de uso e acesso ao espaço, treinar participantes e equipe.	2.4.1. - 100% dl Fluxogramas de segurança executado com lista presença de treinamentos para uso dos protocolos.	2.4.1. - Espaços limpos e seguros	2.4.1. -150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV em espaço seguro e protegido
		2.4.2 -Levantamentos de fornecedores e aquisição de produtos de higiene e limpeza.	2.4.2 --100% das requisição de Compras/Solicitação de Orçamentos/Apuração Melhor Oferta/Pedido de Compras mensal de A; realizadas com respectivo Comprovante de Pagamento mensal dos fornecedores de Abril a Dez/2021	2.4.2 -Espaços limpose seguros	2.4.2 --150crianças e adolescentes atendidos no SCFV em espaço seguro e protegido
		2.4.3 -Garantir espaço adequado para realização atividades.(Aluguel imóvel)	2.4.2 --100% das requisição de Compras/Solicitação de Orçamentos/Apuração Melhor Oferta/Pedido de Compras mensal de A; realizadas com respectivo Comprovante de Pagamento mensal dos fornecedores de Abril a Dez/2021	2.4.2 -Espaços limpose seguros	2.4.2 --150 crianças e adolescentes atendidos no SCFV em espaço seguro e protegido

3- Promover a segurança de acolhida do acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais e setoriais.	3.1 – Trabalhar com todas as etapas dos Percursos	3.1.1 Educadores e participantes realizarem os percursos garantindo a culminância com o envolvimento das famílias e da comunidade	3.1.1- 100% Do planejamento dos percursos realizado com relatórios, Registro fotográfico, lista de Presença e relatos dos participantes.	3.1.1 Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	3.1.1 crianças e adolescentes atendidos no SCFV conquistando autonomia e empoderamento.
		3.1.2 Educador realizar com o grupo visita/entrevistas a Câmara dos Vereadores e a Prefeitura, Lideranças comunitárias,	3.1.2- 100% dos usuários participando da visita/entrevista com registro fotográfico e relatório.	3.1.2 Despertar o interesse pela vida em sociedade e pelos mecanismos de poder na comunidade.	3.1.2 crianças e adolescentes atendidos no SCFV conquistando autonomia e empoderamento

<p>4 Garantir a segurança do convívio familiar e comunitário, através da efetivação dos direitos de proteção e convivência familiar, contribuindo para o fortalecimento de vínculos.</p>	<p>4.1 Acolhimento Do usuário e Atendimento da Equipe Técnica</p>	<p>4.1.1-Acolher as demandas das famílias e usuários</p>	<p>4.1.1- 100% das demandas acolhidas</p>	<p>4.1.1 Garantia da segurança de acolhida</p>	<p>4.1.1- Famílias e indivíduos acolhidos e atendidos</p>
		<p>4.2-Realizar acompanhamento individual e coletivo</p>	<p>4.2.1- 100% dos Acompanhamentos realizados</p>	<p>4.2.1- Acompanhamento familiar e individual realizado</p>	<p>4.2.1-Famílias acompanhadas</p>
		<p>4.3-Realizar estratégias de intervenções com as famílias, grupos e outras.</p>	<p>4.3.1- Relatórios descrevendo Estratégias de intervenção adequadas a cada situação em andamento</p>	<p>4.3.2 – Intervenção adequada a cada caso em andamento</p>	<p>4.3.3 – Intervenções de qualidade realizadas com resultados satisfatórios.</p>
		<p>4.4-Realizar visitas e encaminhamentos para rede socioassistencial e outras redes</p>	<p>4.4.1 Relatórios de visitas e encaminhamentos</p>	<p>4.4.2- Visitas e encaminhamentos realizados conforme demanda</p>	<p>4.4.3 – Visitas e encaminhamentos realizados</p>
		<p>4.5-Articulação com a rede socioassistencial e setorial</p>	<p>4.5.1 – Relatórios das ações de Articulação</p>	<p>4.5.2 – Articulação com a rede socioassistencial e setorial</p>	<p>4.5.3 – Organização e rede bem articuladas.</p>

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	META 1	META 2	TOTAL
ABRIL	40.985,13	10.920,77	R\$51.905,90
MAIO	40.985,13	10.920,77	R\$51.905,90
JUNHO	40.985,13	10.920,77	R\$51.905,90
JULHO	59.484,33	10.920,77	R\$70.405,10
AGOSTO	45.485,13	10.920,77	R\$56.405,90
SETEMBRO	45.085,13	10.920,77	R\$56.005,90
OUTUBRO	40.985,13	10.920,77	R\$51.905,90
NOVEMBRO	43.485,13	10.920,77	R\$54.405,90
DEZEMBRO	57.635,13	10.920,77	R\$68.555,90
JANEIRO	40.985,13	10.920,77	R\$51.905,90
FEVEREIRO	40.985,13	10.920,77	R\$51.905,90
MARÇO	40.985,13	10.920,77	R\$51.905,90
SOMA	538.070,76	131.049,24	669.120,00



3. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS				INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO	
META	ETAPA	ITEM	(DESCRIÇÃO DAS DESPESAS)	UNI DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO -1 MÊS	VALOR TOTAL
1	1.1	1	Recursos Humanos e Encargos	Mensal	12	R\$ 36.188,44	R\$ 434.261,28
	1.2.4	1	Alimentação: Compra de arroz, feijão, achocolatado, açúcar, biscoito, leite, café, extrato de tomate, farinha de trigo, margarina, macarrão, óleo, sal, pães, carnes, verduras e frutas, fubá, farinha, ovos. chás, doces de frutas, requeijão. Peixes, queijos, soja.	Mensal	12	R\$ 7.650,79	R\$ 91.809,48
	1.3.2	1	Combustível para transporte	Mensal	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2	2.1.3	2	Insumos básicos – Material limpeza: Compra de: água sanitária, detergente, desinfetante, álcool gel, papel higiênico, sabonete líquido, toalha de papel, lava roupa, amaciante de roupas, vassoura e saco de lixo, máscaras, tapetes, copos descartáveis, sacos de lixo e sacos para embalagem	Mensal	12	R\$ 420,77	R\$ 5.049,24
2	2.4.2	2	Insumo específicos para o período da pandemia: Álcool 70%, álcool gel, mascarásdescartáveis, face Shields, luvas descartáveis, papel toalha, hipoclorito. Insumos material de papelaria/pedagógico: Compra de: apontador, bobina papel pardo, borracha, caderno, estojo hidrocor, caneta esferográfica, papel cartolina, cola, lápis de escrever, lápis de cor, tesoura, pasta de elástico, pasta de plástico, pincel atômico, pincelquadro branco, tinta guache, resma papel A4, massa de modelar, papel color, papel lustroso, barbante, grampo, bastão cola quente, fita adesiva, cola glitter, papel crepom, giz de cera, balão, régua e papel cartão, tinta para impressora, post it, fita durex, fitas colantes diversas, contact	Mensal	12	500,00	R\$ 6.000,00
	2.4	3	Pagamento do aluguel mensal do espaço provisório da organização.	Mensal	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL						R\$ 55.760,00	R\$669.120,00

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS – VALOR LÍQUIDO SALÁRIOS

CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL				SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS/PROVISÕES					TOTAL
	SALÁRIOBASE	SALÁRIO FAMÍLIA	IRRF	INSS		FGTS	FÉRIAS(1/12 avos)	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO (1/12 avos)	FGTS SOBRE FÉRIASE 13º	
COORDENADOR DE PROJETO	4.500,00		271,48	466,17	3.762,35	360,00	375,00	125,00	375,00	70,00	R\$ 4.707,35
ASSISTENTE SOCIAL	4.100,00		198,67	410,17	3.491,16	328,00	341,67	113,89	341,67	63,78	R\$ 4.352,16
MOTORISTA	2.250,00		0,00	184,32	2.065,68	180,00	187,50	62,50	187,50	35,00	R\$ 2.538,18
MOTORISTA	2.250,00		0,00	184,32	2.065,68	180,00	187,50	62,50	187,50	35,00	R\$ 2.538,18
PSICOLOGO	4.100,00		198,67	410,17	3.491,16	328,00	341,67	113,89	341,67	63,78	R\$ 4.352,16
Orientador Social 1	2.500,00			208,99	2.291,01	200,00	208,33	69,44	208,33	38,89	R\$ 2.816,01
Orientador Social 2	2.500,00			208,99	2.291,01	200,00	208,33	69,44	208,33	38,89	R\$ 2.816,01
Orientador Social 3	2.500,00			208,99	2.291,01	200,00	208,33	69,44	208,33	38,89	R\$ 2.816,01
Orientador Social 4	2.500,00			208,99	2.291,01	200,00	208,33	69,44	208,33	38,89	R\$ 2.816,01
Orientador Social 5	2.500,00			208,99	2.291,01	200,00	208,33	69,44	208,33	38,89	R\$ 2.816,01
SERV. GERAIS	1.600,00			125,82	1.474,18	128,00	133,33	44,44	133,33	24,89	R\$ 1.810,18
COZINHEIRA	1.600,00	102,54		125,82	1.474,18	128,00	133,33	44,44	133,33	24,89	R\$ 1.810,18
	32.900,00		668,82	2.951,74	29.279,44	2.632,00	2.741,66	913,89	2.741,67	511,78	36.188,44

VALOR TOTAL POR MÊS 9 FUNCIONÁRIOS) R\$ 36.188,44

MESES FINANCIADOS PELO CONVENIO 12

TOTAL DE RH FINANCIADO R\$ 434.261,28

OBSERVAÇÕES	
* Os valores de salario família devem variar de acordo com as contratações	
* A entidade possui o CEBAS por isso não constam registros de PIS.	
* As contratações serão feitas pela matriz do Lar Fabiano de Cristo, sendo assim a folha em questão será paga como forma de reembolso.	

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RH

CARGO	QUANT	SALÁRIO BRUTO – (incluindo adicional noturno, se houver)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE HORAS A SEREM TRABALHADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO POR SEMANA	% DE DEDICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	SALÁRIO SUPOSTADO PELO TERMO DE COLABORAÇÃO R\$	REMUNERAÇÃO BRUTA (SALÁRIO X Nº DE FUNCIONÁRIOS) R\$	
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$4.100,00	30 h	30 h	100	R\$4.100,00	R\$4.100,00	
Coord. Serviço	1	R\$4.500,00	40h	40h	100	R\$4.500,00	R\$4.500,00	
MOTORISTA	2	R\$2.250,00	40h	40h	100	R\$2.250,00	R\$4.500,00	
PSICOLOGO	1	R\$4.100,00	30h	30h	100	R\$4.100,00	R\$4.100,00	
ORIENTADOR SOCIAL	5	R\$2.500,00	40h	40h	100	R\$2.500,00	R\$12.500,00	
COZINHEIRA	1	R\$1.600,00	40h	40h	100	R\$1.600,00	R\$1.600,00	
SER. GERAIS	2	R\$1.600,00	40H	40H	100	R\$1.600,00	R\$1.600,00	
SUBTOTAL REMUNERAÇÃO BRUTA	8							R\$32.900,00
1/12 DO 1/3 DE FÉRIAS PROVISIONADO					R\$	R\$		
						2.216,67		
PIS(1%)					R\$	R\$0		
FGTS (8%)					R\$	R\$		
						2.632,00		
INSS PATRONAL (%)					0	0		
RECISÃO CONTRATUAL PROVISIONADA (%)					R\$	R\$		
						-		
VALE TRANSPORTE (SE HOVER)	DEVE CONSTAR NOME DO FUNCIONÁRIO							
AUXÍLIO TRANSPORTE (SE HOVER)	DEVE CONSTAR NOME DO FUNCIONÁRIO							

12- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - DESPESAS GERAIS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	RECURSO DA PARCERIA	CONTRA-	MET	ETAPA	DETALHAMENTO DAS DESPESAS	JUSTIFICATIVA
		PARTIDA				
FOLHA PGTO	R\$ 351.352,80	XXXXX	1	1.1	PAGAMENTO SALÁRIO	REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS
PROVISÕES E ENCARGOS	R\$ 82.908,48	XXXXX	1	1.1	PAGAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ADVINDAS DAS LEIS TRABALHISTAS
MATERIAL LIMPEZA	R\$ 35.049,24	XXXXX	2	2.1.3	AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE....	ITENS INDISPENSÁVEIS À CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE
GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 91.809,48	XXXXX	1	1.2.4	PRODUTOS PARA O PREPARO DE ALIMENTAÇÕES, E MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS	ALIMENTAÇÃO PRESENCIAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMILIAS. FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUBIR A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS FAMILIAS ATENDIDAS
MATERIAL PEDAGÓGICO/ PAPELARIA	R\$ 6.000,00	XXXXX	2	2.4.2	LIVROS DE LEITURA, LIVROS PEDAGOGICOS , PAPEIS DIVERSOS, CANETAS VARIADAS, LAPIS PRETO E COLORIDOS VARIADOS E DEMAIS ITENS DE PAPELARIA	MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAD ATIVIDADES PROPOSTAS COM AS CRIANÇAS, JOVENS E FAMILIAS
ALUGUEL	R\$ 120.000,00	XXXXX	2	2.4.3	PAGAMENTO DO ALUGUEL DO IMOVÉL DE NOSSA SEDE	A INSTITUIÇÃO PRECISA CONSTRUIR SUA NOVA SEDE E SE MANTIVERMOS O PAGAMENTO DO ALUGUEL COM RECURSO PRÓPRIO NÃO VAMOS TER RECURSOS PARA A OBRA
COMBUSTIVEL/ CONDUÇÃO A SERVIÇO	R\$ 12.000,00	XXXXX	1	1.3.2	COMBUSTÍVEL E PAGAMENTO DE TRANSPORTE QUANDO NECESSÁRIO.	ROTEIRO PARA TRAZER AS CRIANÇAS/ADOLESCENTES PARA O ATENDIMENTO, PASSEIOS, NECESSIDADES DAS FAMILIAS SEM CONDIÇÕES.
TOTAL GERAL	R\$ 669.120,00					

14-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
PARCELA	VALOR REPASSE DO MUNICÍPIO	MÊS
1.	R\$51.905,90	ABRIL/22
2.	R\$51.905,90	MAIO/22
3.	R\$51.905,90	JUNHO/22
4.	R\$70.405,10	JULHO/22
5.	R\$56.405,90	AGOSTO/22
6.	R\$56.005,90	SETEMBRO/22
7.	R\$51.905,90	OUTUBRO/22
8.	R\$54.405,90	NOVEMBRO/22
9.	R\$68.555,90	DEZEMBRO/22
10.	R\$51.905,90	JANEIRO/23
11.	R\$51.905,90	FEVEREIRO/23
12.	R\$51.905,90	MARÇO/23
TOTAL	669.120,00	

